



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

525

**PORTARIA Nº 251/98 - AESJ
DE 07 DE AGOSTO DE 1.998**

**CONCEDE DESCONTO NA TAXA DA SAUNA , ATÉ 31.12.98 , PARA OS
CONVIDADOS DE SÓCIOS.**

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

- 1- Conceder desconto no valor da Taxa de Sauna, aos convidados de Sócios.
- 2- Os valores a serem cobrados a partir desta data até 31.12.98, serão os seguintes:
 - Convidado Masculino - R\$ - 10,00 (com Kit Sauna)
 - Convidado Feminino - R\$- 7,50 (com Kit Sauna)
 - Kit Sauna - (avulso) - R\$- 2,50
- 3- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições que a contrariem.

São José dos Campos, 07 de agosto de 1998

JOÃO FRIGGI NETO

Presidente

RODOLFO FUMIO NARAZZAKI

Dir. de Finanças e de Patrimônio